



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

## LEI Nº 188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.995 (Projeto de Lei nº 089/95, do Vereador Milton Rocha)

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Para a aprovação do Loteamento com a denominação de "Condomínio Arthur Rezende", localizado na SP-284, Km 449 + 930 metros, na Água do Óleo - Chácara de Recreio, fica o Poder Executivo autorizado a permitir para este Projeto, o comprimento da quadra não superior a 804,50 (oitocentos e quatro metros e cinquenta centímetros) e área mínima dos lotes de 4.246,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros), com testada mínima de 25,00 (vinte e cinco metros).

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.995**

**LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.995**

  
**Sônia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara